



Órgão requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº requerimento:	47/2029.
Data:	13/05/2026.

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Processo de inexigibilidade para aquisição de kits de materiais didáticos com material de apoio pedagógico para os alunos e professores do 4º e 5º ano do ensino fundamental anos iniciais da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

A aquisição se dará por meio de adesão à **ARP Nº 02/2024**, referente ao edital **Nº 05/2024**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS QUE ATENDAM AS ÁREAS DE MATERIAL DIDÁTICO ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE COLEÇÕES**, firmada com o **CONDESCOM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO**, inscrito no **CNPJ nº 13.133.982/0001-31**, da empresa **A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 01.795.809/0001-10**. A aquisição acontecerá de acordo com as especificações constantes no termo de referência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições e visando à melhoria contínua da qualidade do ensino ofertado aos estudantes da Rede Municipal, justifica a aquisição do Projeto Aprova Brasil 2026, da Editora Moderna, desenvolvido pela Soluções Moderna, destinado aos alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

O Projeto Aprova Brasil constitui-se em uma solução educacional voltada ao reforço escolar e à preparação dos estudantes para avaliações externas em larga escala, especialmente o Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, contemplando o desenvolvimento de habilidades e competências em Língua Portuguesa e Matemática. O material apresenta proposta pedagógica estruturada, alinhada às diretrizes educacionais vigentes e às necessidades de aprendizagem dos estudantes da rede pública municipal.

A coleção contempla materiais impressos e digitais atualizados para o ano de 2026, com melhorias editoriais e metodologias ativas que favorecem o engajamento dos estudantes no processo de aprendizagem. Além disso, oferece recursos didáticos complementares, como simulados, produção de textos e estratégias matemáticas, possibilitando intervenções pedagógicas direcionadas e acompanhamento contínuo do desempenho escolar.





A aquisição do referido material didático complementar justifica-se pela necessidade de ampliar as oportunidades de aprendizagem dos estudantes, especialmente dos alunos do 5º ano, que são submetidos às avaliações da Prova Paraná, Prova Paraná Mais e SAEB. Nesse contexto, torna-se imprescindível disponibilizar instrumentos pedagógicos capazes de preparar adequadamente os estudantes para essas avaliações, contribuindo para o fortalecimento das competências leitora, interpretativa e lógico-matemática.

Conforme análise realizada pela equipe técnica e coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, verificou-se que o Projeto Aprova Brasil atende satisfatoriamente às necessidades pedagógicas da rede municipal, apresentando material estruturado e alinhado às competências exigidas nas avaliações externas. O projeto também contempla formação e apoio pedagógico aos professores, permitindo maior efetividade no planejamento das intervenções educacionais e contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais, especialmente os resultados do IDEB.

O material possibilita, ainda, o acompanhamento sistemático do processo de aprendizagem dos estudantes, por meio de avaliações diagnósticas e simulados elaborados em formato semelhante às avaliações oficiais aplicadas pela Secretaria de Estado da Educação e pelo Ministério da Educação. Tal metodologia permite identificar conteúdos que necessitam de retomada, bem como orientar o planejamento pedagógico das intervenções necessárias para a superação das dificuldades de aprendizagem.

Destaca-se também que a utilização do referido material auxilia os estudantes na familiarização com aspectos operacionais presentes nas avaliações externas, tais como controle do tempo de realização das atividades, preenchimento de gabaritos e resolução de questões em formato padronizado, favorecendo maior segurança e autonomia durante a realização das provas.

Além do aspecto pedagógico, a disponibilização de materiais didáticos de qualidade representa importante instrumento de promoção da equidade educacional, garantindo oportunidades igualitárias de aprendizagem e contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal de ensino.

No que se refere à forma de contratação, a adesão à Ata de Registro de Preços apresenta-se como medida administrativa eficiente e vantajosa para a Administração Pública, uma vez que permite o aproveitamento de procedimento licitatório regularmente realizado por outro órgão, observando-se todas as exigências legais pertinentes. A adesão possibilita maior celeridade na contratação, economicidade e racionalização dos recursos públicos, evitando a instauração de novo procedimento licitatório para objeto de mesma natureza.

Conforme demonstrado nos orçamentos anexados ao processo, os valores registrados na ata permanecem compatíveis com os atualmente praticados no mercado, revelando-se vantajosos para esta Administração. A análise comparativa realizada evidencia que os preços registrados são iguais ou inferiores aos valores atualmente encontrados, garantindo economicidade, previsibilidade orçamentária e eficiência na

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014





aplicação dos recursos públicos.

Importante destacar que o Parecer Técnico emitido pelo Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação atesta que o Projeto Aprova Brasil atende de forma plena e satisfatória às necessidades desta Secretaria, estando em conformidade com os requisitos técnicos e pedagógicos estabelecidos. Ressalta-se, ainda, que nos anos anteriores foi adotado outro material complementar; contudo, após análise técnica da equipe pedagógica, verificou-se que o projeto ora pretendido atende às necessidades atuais da rede municipal, além de representar menor custo para a Administração. Ademais, trata-se de material já conhecido no município, tendo sido utilizado na rede estadual de ensino no ano de 2025.

Cabe salientar que a Administração Pública deve permanentemente acompanhar as opções disponíveis no mercado, buscando soluções que melhor atendam às necessidades educacionais, pedagógicas e financeiras do Município. Assim, futuras aquisições continuarão sendo precedidas de avaliações técnicas e análises de mercado, visando à escolha mais adequada para cada exercício.

Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços vigente demonstra-se plenamente justificável e vantajosa para o Município, proporcionando economia de escala, otimização dos recursos públicos, agilidade na contratação e atendimento eficiente das demandas da Rede Municipal de Ensino.

Por fim, conclui-se que a contratação pretendida é essencial para o fortalecimento das ações pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, garantindo melhores condições de ensino e aprendizagem aos estudantes da rede municipal, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade da educação pública ofertada pelo Município.

Dotação Orçamentaria:

08.001.12.361.0009.2020. 3.3.90.32.00.00 – Kit aluno – Material de distribuição gratuita.

Recurso

Federal Estadual Próprio

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Secretaria Municipal de Educação. Avenida Brasil Nº 81-Centro. Piên-Pr.

Destinado às escolas municipais abaixo relacionadas:

- Escola Alminda Antônia de Andrade - Avenida Paraná, 223 – Trigolândia.
- Escola Marciano de Carvalho - Rua Fortaleza, 532 – Centro.
- Escola de Gramados - Estrada Principal, s/n – Gramados.
- Escola Etelvina Pacheco - Estrada Principal, s/n – Campo Novo.
- Escola Prefeito Laércio B. dos Santos - Estrada Principal, s/n – Poço Frio.
- Escola Santa Isabel - Estrada Principal, s/n – Campina dos Crespins.
- Escola Frei Demétrio - Estrada Principal, s/n – Campina dos Maia.

Horários:

08:00 às 12:00 em Avenida Brasil, 81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014





Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

10 Dias.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Marily Penteadó Wotroba Heiden - Professor C - Matrícula: 4765251.

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório:
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

Daiane dos Santos
Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.
Matrícula 4765251

Responsável pela elaboração deste

Marily Penteadó Wotroba Heiden
Professor C – Matrícula 18481

Fiscal do contrato

Clarice de Fátima Fragoso
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 147/2025, de 01 de abril de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação tem como finalidade assegurar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino condições adequadas de aprendizagem, promovendo ações pedagógicas que contribuam para o fortalecimento das competências e habilidades previstas no currículo escolar e nas avaliações externas de larga escala.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de aquisição de material didático complementar destinado aos alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, com foco no reforço das aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática, especialmente visando à preparação dos estudantes para avaliações externas, tais como SAEB, Prova Paraná e Prova Paraná Mais.

A demanda decorre da necessidade de ampliar as estratégias pedagógicas utilizadas pelas unidades escolares, oferecendo suporte complementar ao trabalho docente e proporcionando aos estudantes acesso a materiais estruturados, atualizados e alinhados às competências exigidas pelas avaliações educacionais.

Diante disso, identificou-se a necessidade de aquisição de material educacional destinado aos alunos da rede municipal de ensino, com o objetivo de fortalecer o processo de aprendizagem, contribuir para a melhoria do desempenho escolar e oferecer suporte pedagógico adequado às atividades desenvolvidas em sala de aula. A medida visa disponibilizar recursos que auxiliem no acompanhamento do rendimento dos estudantes e no aprimoramento das práticas educacionais.

2. – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

2.1 Aquisição de projetos educacionais nas quantidades especificadas abaixo:

Cód.	Item	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – KIT ALUNO.	460	R\$ 336,55	R\$ 154.813,00
2	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – GUIA RECURSOS ANOS INICIAIS – KIT PROFESSOR	22	R\$ 389,13	R\$ 8.560,86
1	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – DIÁRIO PROFESSOR ANOS INICIAIS –	22	R\$ 31,56	R\$ 694,32
1	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – LIVRO DE COORDENADOR ANOS INICIAIS	09	R\$ 63,11	R\$ 567,99
TOTAL				R\$ 164.636,17

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014





2.2 As quantidades a serem adquiridas são definidas com base no número de alunos matriculados no 4º e 5º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, considerando ainda a necessidade de materiais destinados aos profissionais da educação para apoio pedagógico.

2.3 A definição quantitativa observa os dados atualizados de matrículas fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação no exercício vigente.

3. – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

3.1 O valor total estimado da contratação é de R\$ 164.636,17 (Cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezessete centavos.

3.2 Valor registrado na ARP Nº 02/2024, referente ao edital Nº 05/2024, CONDESCOM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO, inscrito no CNPJ nº 13.133.982/0001-31, da empresa A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA inscrita no CNPJ nº 01.795.809/0001-10.

4. – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Para fornecimento do serviço pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Foram realizadas pesquisas de mercado junto a empresas especializadas no fornecimento de materiais didáticos educacionais, bem como consultas em contratações semelhantes realizadas por outros municípios e órgãos públicos.

O levantamento demonstrou a existência de fornecedores aptos ao atendimento da demanda apresentada, oferecendo materiais compatíveis com as necessidades pedagógicas da Administração.

Também foi verificado que a aquisição de material didático complementar é prática comum entre redes municipais de ensino, especialmente como estratégia de fortalecimento da aprendizagem e preparação para avaliações externas.





Justificativa da Solução Escolhida

A escolha da solução pretendida fundamenta-se no Parecer Técnico emitido pelo Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, o qual concluiu que o material do Projeto Aprova Brasil atende de forma satisfatória às necessidades pedagógicas da rede municipal de ensino, estando em conformidade com os requisitos técnicos e educacionais estabelecidos pela Administração.

Ressalta-se que, em exercícios anteriores, foi adotado outro material didático complementar. Contudo, após avaliação técnica realizada pela equipe pedagógica, verificou-se que o Projeto Aprova Brasil no momento atende às demandas atuais da rede municipal.

Além da adequação pedagógica, constatou-se que a solução pretendida apresenta melhor custo-benefício para a administração no presente momento, considerando que os valores apresentados mostram-se mais vantajosos em comparação às demais alternativas analisadas, atendendo de forma adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Destaca-se ainda que o referido material já é conhecido no município, tendo sido utilizado anteriormente na rede estadual de ensino no ano de 2025, fator que contribui para maior segurança quanto à sua aplicação e utilização no ambiente escolar.

Cumprе salientar que a Administração Pública deve acompanhar continuamente as soluções disponíveis no mercado, buscando alternativas que atendam às necessidades pedagógicas, técnicas e financeiras do Município. Assim, futuras contratações continuarão sendo precedidas de avaliações técnicas, análises pedagógicas e pesquisas de mercado, visando sempre à escolha da solução mais adequada ao interesse público.

No presente caso, a contratação ocorrerá por meio de adesão à Ata de Registro de Preços vigente, procedimento que permite à Administração aproveitar os resultados de licitação anteriormente realizada por outro órgão público, utilizando preços e condições já registrados.

A adesão à ata demonstra-se vantajosa, uma vez que possibilita maior celeridade na contratação, redução de custos administrativos e otimização dos recursos públicos, evitando a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório para objeto já regularmente contratado.





6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na aquisição de materiais educacionais complementares destinados aos alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, com foco no fortalecimento das aprendizagens nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

Os materiais serão utilizados como ferramenta de apoio pedagógico complementar às atividades desenvolvidas em sala de aula, auxiliando no desenvolvimento das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC e nas avaliações externas de larga escala, como SAEB, Prova Paraná e Prova Paraná Mais.

A contratação busca proporcionar aos estudantes melhores condições de aprendizagem, por meio de atividades estruturadas e direcionadas ao reforço escolar, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico e dos indicadores educacionais do município.

Além disso, os materiais servirão de suporte aos professores no planejamento e execução das atividades pedagógicas, favorecendo maior organização das práticas educacionais e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem.

A solução contempla materiais atualizados, adequados à faixa etária dos estudantes e alinhados às necessidades pedagógicas identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, oferecendo suporte complementar às ações já desenvolvidas pelas unidades escolares.

Dessa forma, a contratação pretendida configura-se como medida de apoio ao fortalecimento da prática pedagógica e à melhoria da qualidade do ensino ofertado pela rede municipal, buscando ampliar as oportunidades de aprendizagem e contribuir para melhores resultados educacionais.

7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 Nesta solução, o parcelamento não se demonstra técnica e economicamente vantajoso para a Administração, devido à natureza da despesa a ser executada, bem como a necessidade de aquisição do objeto integralmente.





8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADO PRETENDIDOS

8.1 Com a realização da contratação, pretende-se alcançar resultados pedagógicos e educacionais que contribuam diretamente para a melhoria da qualidade do ensino ofertado pela rede municipal de ensino, especialmente aos alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- Fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, por meio da utilização de materiais complementares estruturados e alinhados às competências previstas na BNCC;
- Melhoria do desempenho dos estudantes nas avaliações externas de larga escala, como SAEB, Prova Paraná e Prova Paraná Mais, contribuindo para a evolução dos índices educacionais do município;
- Ampliação das estratégias pedagógicas utilizadas pelas unidades escolares, disponibilizando recursos didáticos complementares que auxiliem no desenvolvimento das atividades em sala de aula;
- Disponibilização de suporte pedagógico aos professores, favorecendo o planejamento, organização e aplicação de atividades voltadas ao reforço das aprendizagens;
- Maior acompanhamento do rendimento escolar dos estudantes, permitindo identificar dificuldades de aprendizagem e desenvolver ações pedagógicas mais direcionadas;
- Incentivo ao desenvolvimento das habilidades de leitura, interpretação textual, raciocínio lógico, resolução de problemas e demais competências essenciais ao desenvolvimento educacional dos estudantes;
- Padronização do material complementar utilizado pela rede municipal, promovendo maior alinhamento das práticas pedagógicas entre as unidades escolares;
- Contribuição para redução das defasagens de aprendizagem identificadas no processo educacional, especialmente nas áreas prioritárias avaliadas pelos exames externos;

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014





- Aprimoramento dos indicadores educacionais da rede municipal de ensino, visando melhores resultados no desempenho escolar e na qualidade da educação ofertada.

Espera-se ainda que a contratação contribua para o fortalecimento das políticas públicas educacionais do município, promovendo melhores condições de aprendizagem aos estudantes e maior eficiência no desenvolvimento das ações pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

9 – PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES

A Secretaria Municipal de Educação será responsável pelo acompanhamento da execução contratual, fiscalização da entrega dos materiais e distribuição às unidades escolares.

Definir as quantidades necessárias por unidade escolar;

Organizar a logística de distribuição dos materiais;

Acompanhar a utilização dos materiais pelas equipes pedagógicas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela empresa fornecedora.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

10.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto pretendido.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação possui baixo impacto ambiental. Ainda assim, a empresa contratada deverá observar as normas ambientais vigentes.

12 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

12.1 Há previsão da contratação no plano anual de contratações –
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 Com base na justificativa, na demanda, necessidade de atendimento ao disposto na legislação municipal e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014





PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

JUNTOS
somos

Daiane dos Santos
Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.
Matrícula 4765251
Responsável pela elaboração deste

Marily Penteado Wotroba Heiden
Professor C – Matrícula 18481
Fiscal do contrato

Clarice de Fátima Fragoso
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 147/2025, de 01 de abril de 2025.

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014





PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

JUNTOS +
somos

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo de inexigibilidade para aquisição de kits de materiais didáticos com material de apoio pedagógico para os alunos e professores do 4º e 5º ano do ensino fundamental anos iniciais da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Piên, 13 de maio de 2026.

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014





PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

JUNTOS
somos 

TERMO DE REFERÊNCIA SÚMARIO

- 1. Objeto**
- 2. Especificações**
- 3. Estimativa do Valor da Contratação**
- 4. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**
- 5. Justificativa**
- 6. Fonte Orçamentária**
- 7. Exigências de Habilitação**
- 8. Local e Prazo de Entrega e Forma de Fornecimento**
- 9. Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto**
- 10. Modelo de Gestão do Contrato**
- 11. Obrigações da contratada**
- 12. Obrigações da Contratante**
- 13. Legislação Aplicada**
- 14. Vigência do Contrato**
- 15. Fontes de Pesquisa**

Piên, 13 de maio de 2026.

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014



1 . OBJETO

1.1. Processo de inexigibilidade para aquisição de kits de materiais didáticos com material de apoio pedagógico para os alunos e professores do 4º e 5º ano do ensino fundamental anos iniciais da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações estão relacionadas abaixo:

Cód.	Item	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – KIT ALUNO.	460	R\$ 336,55	R\$ 154.813,00
2	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – GUIA RECURSOS ANOS INICIAIS – KIT PROFESSOR	22	R\$ 389,13	R\$ 8.560,86
1	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – DIÁRIO PROFESSOR ANOS INICIAIS –	22	R\$ 31,56	R\$ 694,32
1	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – LIVRO DE COORDENADOR ANOS INICIAIS	09	R\$ 63,11	R\$ 567,99
TOTAL				R\$ 164.636,17

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições e visando à melhoria contínua da qualidade do ensino ofertado aos estudantes da Rede Municipal, justifica a aquisição do Projeto Aprova Brasil 2026, da Editora Moderna, desenvolvido pela Soluções Moderna, destinado aos alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

O Projeto Aprova Brasil constitui-se em uma solução educacional voltada ao reforço escolar e à preparação dos estudantes para avaliações externas em larga escala, especialmente o Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, contemplando o desenvolvimento de habilidades e competências em Língua Portuguesa e Matemática. O material apresenta proposta pedagógica estruturada, alinhada às diretrizes educacionais vigentes e às necessidades de aprendizagem dos estudantes da rede pública municipal.

A coleção contempla materiais impressos e digitais atualizados para o ano de 2026, com melhorias editoriais e metodologias ativas que favorecem o engajamento dos estudantes no processo de aprendizagem. Além disso, oferece recursos didáticos complementares, como simulados, produção de textos e estratégias matemáticas, possibilitando intervenções pedagógicas direcionadas e acompanhamento contínuo do desempenho escolar.

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014





A aquisição do referido material didático complementar justifica-se pela necessidade de ampliar as oportunidades de aprendizagem dos estudantes, especialmente dos alunos do 5º ano, que são submetidos às avaliações da Prova Paraná, Prova Paraná Mais e SAEB. Nesse contexto, torna-se imprescindível disponibilizar instrumentos pedagógicos capazes de preparar adequadamente os estudantes para essas avaliações, contribuindo para o fortalecimento das competências leitora, interpretativa e lógico-matemática.

Conforme análise realizada pela equipe técnica e coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, verificou-se que o Projeto Aprova Brasil atende satisfatoriamente às necessidades pedagógicas da rede municipal, apresentando material estruturado e alinhado às competências exigidas nas avaliações externas. O projeto também contempla formação e apoio pedagógico aos professores, permitindo maior efetividade no planejamento das intervenções educacionais e contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais, especialmente os resultados do IDEB.

O material possibilita, ainda, o acompanhamento sistemático do processo de aprendizagem dos estudantes, por meio de avaliações diagnósticas e simulados elaborados em formato semelhante às avaliações oficiais aplicadas pela Secretaria de Estado da Educação e pelo Ministério da Educação. Tal metodologia permite identificar conteúdos que necessitam de retomada, bem como orientar o planejamento pedagógico das intervenções necessárias para a superação das dificuldades de aprendizagem.

Destaca-se também que a utilização do referido material auxilia os estudantes na familiarização com aspectos operacionais presentes nas avaliações externas, tais como controle do tempo de realização das atividades, preenchimento de gabaritos e resolução de questões em formato padronizado, favorecendo maior segurança e autonomia durante a realização das provas.

Além do aspecto pedagógico, a disponibilização de materiais didáticos de qualidade representa importante instrumento de promoção da equidade educacional, garantindo oportunidades igualitárias de aprendizagem e contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal de ensino.

No que se refere à forma de contratação, a adesão à Ata de Registro de Preços apresenta-se como medida administrativa eficiente e vantajosa para a Administração Pública, uma vez que permite o aproveitamento de procedimento licitatório regularmente realizado por outro órgão, observando-se todas as exigências legais pertinentes.

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014





A adesão possibilita maior celeridade na contratação, economicidade e racionalização dos recursos públicos, evitando a instauração de novo procedimento licitatório para objeto de mesma natureza.

Conforme demonstrado nos orçamentos anexados ao processo, os valores registrados na ata permanecem compatíveis com os atualmente praticados no mercado, revelando-se vantajosos para esta Administração. A análise comparativa realizada evidência que os preços registrados são iguais ou inferiores aos valores atualmente encontrados, garantindo economicidade, previsibilidade orçamentária e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Importante destacar que o Parecer Técnico emitido pelo Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação atesta que o Projeto Aprova Brasil atende de forma plena e satisfatória às necessidades desta Secretaria, estando em conformidade com os requisitos técnicos e pedagógicos estabelecidos. Ressalta-se, ainda, que nos anos anteriores foi adotado outro material complementar; contudo, após análise técnica da equipe pedagógica, verificou-se que o projeto ora pretendido atende às necessidades atuais da rede municipal, além de representar menor custo para a Administração. Ademais, trata-se de material já conhecido no município, tendo sido utilizado na rede estadual de ensino no ano de 2025.

Cabe salientar que a Administração Pública deve permanentemente acompanhar as opções disponíveis no mercado, buscando soluções que melhor atendam às necessidades educacionais, pedagógicas e financeiras do Município. Assim, futuras aquisições continuarão sendo precedidas de avaliações técnicas e análises de mercado, visando à escolha mais adequada para cada exercício.

Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços vigente demonstra-se plenamente justificável e vantajosa para o Município, proporcionando economia de escala, otimização dos recursos públicos, agilidade na contratação e atendimento eficiente das demandas da Rede Municipal de Ensino.

Por fim, conclui-se que a contratação pretendida é essencial para o fortalecimento das ações pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, garantindo melhores condições de ensino e aprendizagem aos estudantes da rede municipal, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade da educação pública ofertada pelo Município.





4. CRONOGRAMA E LOCAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4.1. Secretaria Municipal de Educação. Avenida Brasil Nº 81-Centro. Piên-Pr.
Destinado às escolas municipais abaixo relacionadas:

- Escola Alminda Antônia de Andrade - Avenida Paraná, 223 – Trigolândia.
- Escola Marciano de Carvalho - Rua Fortaleza, 532 – Centro.
- Escola de Gramados - Estrada Principal, s/n – Gramados.
- Escola Etelvina Pacheco - Estrada Principal, s/n – Campo Novo.
- Escola Prefeito Laércio B. dos Santos - Estrada Principal, s/n – Poço Frio.
- Escola Santa Isabel - Estrada Principal, s/n – Campina dos Crespins.
- Escola Frei Demétrio - Estrada Principal, s/n – Campina dos Maia.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais deverão ser entregues em até 30 dias após a emissão de empenho, de acordo com a proposta apresentada e de acordo com as determinações emanadas pela Secretaria de Educação.

5.2. Os produtos devem ser enviados em embalagem devidamente acondicionados em caixas próprias não sofrendo nenhum dano;

5.3. Os livros devem ser compatíveis com as especificações da proposta, bem como a aprovação e acompanhamento dos fiscais do contrato;

5.4. Não serão aceitos livros com defeitos de impressão, rasurados, com sujidades, úmidos, faltando páginas e outros defeitos. Os produtos recebidos serão objetos de avaliação e conferência quanto à conformidade de qualidade

5.5. Caso os produtos apresentem características fora da qualidade exigida ou das especificações previstas, situação está perceptível apenas durante a sua utilização/aplicação, a Contratada deverá prestar todo o apoio técnico necessário visando a substituição do produto pelo que atenda as especificações previstas, inclusive se responsabilizando pela intermediação junto ao fabricante, caso necessário.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado até 30 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Relativos

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014





aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica.

6.2 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.3 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Daiane dos Santos ocupante do cargo de Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo - Matrícula: 4765251 à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a prestação de serviços e entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta.

8.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014





8.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

8.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, materiais lúdicos e equipamentos necessários para a prestação do serviço, os quais deverão estar inclusos nos custos prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade recebida provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. FONTES DE PESQUISA

10.1. CONDESCOM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

10.2. Outros entes públicos.

10. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

10.1. Elaborado em 13/05/2026.

Daiane dos Santos
Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.
Matrícula 4765251

Responsável pela elaboração deste

Marily Penteadó Wotroba Heiden
Professor C – Matrícula 18481

Fiscal do contrato

Clarice de Fátima Fragoso
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 147/2025, de 01 de abril de 2025.
Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014





Relatório Pesquisa de Preços

1 – Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

2 – Agente Responsável pela Cotação: Daiane dos Santos – Matrícula 4765251.

3 – Processo de inexigibilidade para aquisição de kits de materiais didáticos com material de apoio pedagógico para os alunos e professores do 4º e 5º ano do ensino fundamental anos iniciais da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

A aquisição se dará por meio de adesão à **ARP Nº 02/2024**, referente ao edital **Nº 05/2024**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS QUE ATENDAM AS ÁREAS DE MATERIAL DIDÁTICO ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE COLEÇÕES**, firmada com o **CONDESCOM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO**, inscrito no **CNPJ nº 13.133.982/0001-31**, da empresa **A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 01.795.809/0001-10**. A aquisição acontecerá de acordo com as especificações constantes no termo de referência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

4 – Fontes Consultadas: A pesquisa de preços foi realizada utilizando-se dos seguintes parâmetros para a formação do preço de referência:

Contratações similares, no âmbito da Administração Pública do Município de Piên, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

Contratações similares de outros entes públicos, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

Painel de Preços disponível no endereço eletrônico [http://paineldeprecos.planejamento.gov.br](http://paineldeprecos.planejamento.gov.br;);

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014





- Consulta ao aplicativo Menor Preço, ou ainda ao site <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br> desenvolvidos pelo Governo de Estado do Paraná, devendo-se selecionar o município como cidade de pesquisa, não encontrando a região e após o estado;
- Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- Pesquisa de preços em sites de lojas virtuais, observando a necessidade de juntar-se ao processo a impressão da página pesquisada, contendo nome e CNPJ da empresa, a descrição do produto, o preço, bem como data e hora de acesso;
- Pesquisa de preços realizada pelo(a) próprio(a) Secretário(a) do órgão solicitador da aquisição/contratação ou servidor designado para o ato, preferencialmente via e-mail ou correspondência eletrônica, devendo constar dados da empresa consultada (nome, cnpj, endereço e telefone), nome e CPF do atendente da empresa, dentre outras informações relevantes a identificação;
- Pesquisa com fornecedores ou prestadores de serviços, através de no mínimo 03 (três) orçamentos, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 90 (noventa) dias, como também que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 120 (cento e vinte) dias de antecedência da data de divulgação do edital;
- Consulta a bancos de dados especializados se dará em razão do objeto a ser adquirido demonstrado no processo administrativo, devendo ser utilizados, dentre outros o BPS - Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, Cotação de Diária de Preços da CEASA/PR Centrais de Abastecimento do Paraná, SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SLP - Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014





Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas decorrentes de contratações públicas similares.

5 – Método Aplicado: Menor Preço (adesão de ata) – Valor do equipamento

VALOR DE AQUISIÇÃO.

R\$ 164.636,17 ADESÃO DE ATA CONDESCOM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO, inscrito no CNPJ nº 13.133.982/0001-31.

6 – Preços de Referência:

6.1 – Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se ao Preço de Referência para adesão de ata: R\$ 164.636,17 (Cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).

Cód.	Item	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – KIT ALUNO.	460	R\$ 336,55	R\$ 154.813,00
2	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – GUIA RECURSOS ANOS INICIAIS – KIT PROFESSOR	22	R\$ 389,13	R\$ 8.560,86
1	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – DIÁRIO PROFESSOR ANOS INICIAIS –	22	R\$ 31,56	R\$ 694,32
1	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – LIVRO DE COORDENADOR ANOS INICIAIS	09	R\$ 63,11	R\$ 567,99
TOTAL				R\$ 164.636,17

Declaro que os valores praticados no âmbito do Pregão eletrônico N° 05/2024, CONDESCON referente ao registro de Preços para eventual aquisição de materiais didáticos em atendimento a secretaria de educação encontram-se vantajosos quando comparados aos valores praticados no mercado, através de informações e valores obtidos em atas de órgãos públicos, conforme demonstrado na tabela abaixo. Neste sentido, mostra-se clara e comprovada a vantajosidade de se aderir a ata supramencionada, em atendimento a Secretaria de Educação deste Município. Tendo em vista a economia gerada aos cofres públicos, dispõe de materiais de ótima qualidade .

7 – Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

SIM NÃO NÃO EXISTIA PREÇO A SER DESCONSIDERADO

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014





8 – Houve pesquisa com menos de três preços?

SIM NÃO

9 – Foram realizadas pesquisas de preços em atas de registro de preços de outros órgãos públicos, as quais demonstraram a vantajosidade econômica da adesão pretendida, evidenciando compatibilidade com os valores praticados no mercado e observância aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

10 - Data do início da pesquisa de preços: 30/04/2026.

11 - Data de conclusão da pesquisa de preços: 13/05/2026.

12 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso IV do art. 5.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo quadro comparativo próprio com a série dos preços coletados.

13 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso I, do parágrafo 4.º do art. 8.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo os comprovantes de envio/encaminhamento da cotação de preços dos fornecedores.

14 – Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 7.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, que os preços fixados no processo estão de acordo com os praticados no mercado.

Piên, 13 de maio de 2026.

Daiane dos Santos

Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.

Matrícula 4765251

Responsável pela elaboração



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

JUNTOS +
somos

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	CONSORCIO CONDESCON CNPJ: 13.133.982/0001-31		MUNICIPIO DE CORONEL BARROS/ RS CNPJ: 94.721.388/0001-63.		MUNICIPIO DE SALINAS/MG CNPJ: 24.359.333/0001-70		MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE/SC CNPJ: 24.359.333/0001-70	
1	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – KIT ALUNO.	460	R\$ 336,55	R\$ 154.813,00	R\$ 442,00	R\$ 203.320,00	R\$ 442,00	R\$ 203.320,00	R\$ 336,55	R\$ 154.813,00
2	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – GUIA RECURSOS ANOS INICIAIS – KIT PROFESSOR	22	R\$ 389,13	R\$ 8.560,86	R\$ 462,00	R\$ 10.164,00	R\$ 442,00	R\$ 9.724,00	R\$ 389,13	R\$ 8.560,86
1	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – DIÁRIO PROFESSOR ANOS INICIAIS –	22	R\$ 31,56	R\$ 694,32	R\$ 42,00	R\$ 924,00	R\$ 42,00	R\$ 924,00	R\$ 31,56	R\$ 694,32
1	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – LIVRO DE COORDENADOR ANOS INICIAIS	09	R\$ 63,11	R\$ 567,99	R\$ 79,00	R\$ 711,00			R\$ 63,11	R\$ 567,99
TOTAL			R\$ 164.636,17		R\$ 215,119,00		R\$ 213.968,00		R\$ 164.636,17	



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

JUNTOS
somos 

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014